

PORTARIA Nº 069/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre destituição servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESTITUIR a servidora pública municipal **MARCIA ADILEILA TRINDADE**, Matrícula 33013-4, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (SESAUP), designada pela Portaria nº 276/2022 de 19 de outubro de 2022. A contar do dia 08 de março de 2023.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
24 de março de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 27/03/2023.

Número da edição: 3307

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 069/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre destituição servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESTITUIR a servidora pública municipal **MARCIA ADILEILA TRINDADE**, Matrícula 33013-4, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (SESAUP), designada pela Portaria nº 276/2022 de 19 de outubro de 2022. A contar do dia 08 de março de 2023.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

24 de março de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata